

**ANEXO I – REGULAMENTO GERAL****CONCURSO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE EDUCAÇÃO URBANÍSTICA E DE AÇÕES DE “ARQUITETO E URBANISTA NA ESCOLA”****1. OBJETO**

Realização de concurso de abrangência nacional para seleção e premiação de melhores propostas, executadas ou não, de ações de valorização da Arquitetura e do Urbanismo, focada nos anos iniciais de formação do cidadão a se tornarem referências em educação sobre Arquitetura e Urbanismo nas escolas de todo o país.

2. APRESENTAÇÃO

O concurso nacional de melhores propostas, executadas ou não, de ações de valorização da Arquitetura e do Urbanismo é realizado pelo CAU/BR, dentro do contexto do Projeto CAU-Educa, conduzido pela Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/BR – CPUA-CAU/BR. É voltado à seleção e premiação de Práticas Pedagógicas de Educação Urbanística e ações de “Arquiteto e Urbanista na Escola”, e foi estruturado a partir de uma metodologia que incluiu:

- a. Pesquisa com crianças, professores e profissionais;
- b. Estudos de Caso;
- c. Estudo da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Nacional de Educação (PNE). Constitui-se a referência nacional para todas as instituições de ensino na formulação de seus currículos, independentemente do método pedagógico, em todos os municípios e Distrito Federal; e

A partir de uma abordagem direta ou transversal de assuntos relativos à Arquitetura e Urbanismo permitiu identificar que as disciplinas pertencentes ao Ensino Fundamental, dos anos iniciais e finais, que podem servir de meio para aprendizagens significativas dos seguintes temas:

- moradia (espraiamento das cidades/gentrificação);
- conforto ambiental (ventilação, iluminação, acústica);
- saneamento básico (lixo, esgoto, água, drenagem);
- paisagem (permeabilidade, arborização de espaços públicos, praças e parques);
- patrimônio histórico e cultural; e
- mobilidade urbana (calçada, trânsito, transporte).

Dentro deste contexto, o concurso pretende abordar os Temas, Escalas e conceitos definidos na proposta, quais sejam:

- 1) Temas: Habitação; Saneamento; Patrimônio; Mobilidade; e Paisagem.
- 2) Escalas: Habitat (espaço privado); Território (espaço público);
- 3) Conceitos transversais: Cidadania; e Diversidade.



Além destes, são considerados também os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, em especial:

- Objetivo 1. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades;
- Objetivo 2. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos;
- Objetivo 3. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;
- Objetivo 4. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
- Objetivo 5. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos;
- Objetivo 6. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles;
- Objetivo 7. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

3. JUSTIFICATIVA

A motivação do concurso tem origem no trabalho desenvolvido pela CPUA-CAU/BR desde o ano de 2018, que definiu um programa de educação continuada a longo prazo para construção de uma consciência urbana e ambiental no ensino fundamental. Chamado de “CAU-Educa”, o projeto definiu, através da contratação de consultoria especializada, uma metodologia e os formatos de material paradidático sobre Educação Urbanística para crianças. Foram apresentados no decorrer de 5 meses os seguintes produtos:

| PRODUTO | ETAPA | CONTEÚDO |
|---------|------------------------|--|
| 1º | Plano de Trabalho | <ul style="list-style-type: none">• Metodologia utilizada para o desenvolvimento da consultoria;• Cronograma considerando o calendário oficial do CAU/BR. |
| 2º | Diagnóstico | <ul style="list-style-type: none">• Pesquisa de projetos similares;• Levantamento das diretrizes curriculares nacionais;• Pesquisas e entrevistas. |
| 3º | Análise dos resultados | <ul style="list-style-type: none">• Síntese do Diagnóstico;• Análise dos resultados; |
| 4º | Produto Final | <ul style="list-style-type: none">• Análises consolidadas;• Definição da faixa etária;• Apresentação das opções de formato de material paradidático;• Apresentação das estratégias de disseminação em todo o território brasileiro de cada formato. |

Dentro deste estudo, sobre a faixa etária, foi definido que os materiais sobre o tema podem ser aplicados desde os primeiros anos do Ensino Fundamental, desde que respeitadas as



linguagens específicas de cada faixa etária. Neste sentido os materiais do CAU-Educa pretendem se inserir nos primeiros anos do Ensino Fundamental, especialmente do 2º ao 5º ano.

Considerando os produtos apresentados pela consultoria especializada em 2019, e levando em consideração as melhores práticas e o Plano de Ação do CAU/BR, é proposta a execução deste concurso.

O concurso tem a finalidade de auxiliar no cumprimento:

- das competências descritas no Art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, que define a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado;
- da DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0097-08.C/2019, no dia 19 de dezembro de 2019, aprovou o projeto de resolução que dispõe sobre o Plano de Ação e Orçamento do CAU/BR, referente ao Exercício de 2020, onde consta o CAU EDUCA como projeto prioritário do CAU/BR;
- da proposta de atuação da CPOA-CAU/BR para o ano de 2020, conforme Plano de Ação proposto pela Comissão e aprovado pela DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR 0034-01/2020 que aprova o projeto de resolução que homologa a reprogramação dos Planos de Ação e Orçamento dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal(CAU/UF), referentes ao Exercício de 2020.

A realização deste concurso é justificada por meio na Lei 12.378/2010, que descreve em seu Art. 24. § 1º que o “CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”, e especialmente no que se refere ao Art. 28 que destaca entre as competências do CAU/BR a de “zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da arquitetura e do urbanismo”.

Deste modo um concurso de propostas, executadas ou não, deve vislumbrar como resultado efetivo a valorização da Arquitetura e do Urbanismo, desde anos iniciais de formação do cidadão, bem como tornar-se referência de investimento em educação sobre Arquitetura e Urbanismo nas escolas de todo o país.

4. CATEGORIAS DO CONCURSO E PRODUTOS ESPERADOS

4.1. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

- a. O concurso fará a seleção de 15 (quinze) Práticas Pedagógicas de Educação Urbanística no ensino fundamental, que atendam aos critérios estabelecidos;
- b. Cada Prática Pedagógica premiada receberá uma premiação no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), a serem pagos diretamente aos vencedores pelo CAU/BR.
- c. As Práticas Pedagógicas serão materiais de apoio didático a serem disponibilizados através de uma plataforma on-line, que irão auxiliar professores no planejamento das aulas,



trazendo sugestões de atividades para serem realizadas em classe.

d. Cada Prática Pedagógica deverá abordar um ou mais assuntos relativos às habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

e. A proposta da Prática Pedagógica deverá permitir a produção de materiais educativos curtos e diretos, de fácil acesso aos professores.

f. As Práticas Pedagógicas deverão considerar:

- Interdisciplinaridade: cada material proposto irá incluir mais de uma disciplina onde pode ser aplicado sozinho ou em conjunto.
- Baseadas nas habilidades pedidas na BNCC: focados em determinados anos escolares, devem responder a habilidades específicas.
- Flexíveis: devem funcionar ou ter aberturas/sugestões para utilização tanto para uma aula ou ser pensado para um semestre envolvendo diferentes disciplinas (aplicação por projeto), permitindo envolver a comunidade educacional na reflexão, com abertura para a participação e a transformação do entorno escolar/urbano.
- Lúdicas: devem trazer a aplicação do conteúdo baseada em ações como oficinas, experiências fora da sala de aula, atividades manuais, jogos e atividades lúdicas etc.
- Focadas nas habilidades dos primeiros anos do Ensino Fundamental, mais precisamente do 2º ao 5º ano.
- Conceitos a serem trabalhados (individualmente ou em conjunto):

1. A RESIDÊNCIA E A FAMÍLIA

Anos Iniciais: 2º a 5º ano.

Disciplinas sugeridas: Geografia, Língua Portuguesa, Artes, História e Matemática. Cada disciplina poderá ter uma prática pedagógica que poderá ser usada sozinha ou em conjunto, dentro de um projeto interdisciplinar.

Temas: Habitação, Conforto Ambiental.

Subtemas: dimensões, formas e funções, materiais, aspectos sensoriais.

Conceitos transversais: Cidadania e Diversidade.

2. O ESPAÇO PÚBLICO

Anos Iniciais: 2º a 5º ano.

Disciplinas sugeridas: Língua Portuguesa, Geografia, História, Matemática e Artes. Cada disciplina poderá ter uma prática pedagógica que poderá ser usada sozinha ou em conjunto, dentro de um projeto interdisciplinar.

Temas: Habitação, Mobilidade, Paisagem.

Subtemas: dimensões, formas e funções, planejamento participativo, gentrificação.

Conceitos transversais: Cidadania e Diversidade.

3. PATRIMÔNIO

Anos Iniciais: 2º ao 5º ano.

Disciplinas sugeridas: História e Artes. Cada disciplina poderá ter uma prática pedagógica que poderá ser usada sozinha ou em conjunto, dentro de um projeto interdisciplinar.

Temas: Patrimônio.

Subtemas: Formas e funções, materiais, dimensões, inclusão, Leis e políticas públicas, hierarquias institucionais.

Conceitos transversais: Cidadania e Diversidade.



4. CIDADE E MEIO AMBIENTE

Anos Iniciais: 2º ao 5º ano.

Disciplinas sugeridas: Geografia, História e Língua Portuguesa. Cada disciplina poderá ter uma prática pedagógica que poderá ser usada sozinha ou em conjunto, dentro de um projeto interdisciplinar.

Temas: Paisagem, Saneamento, Conforto Ambiental.

Subtemas: leis e políticas públicas ambientais.

Conceitos transversais: Cidadania e Diversidade.

g. Cada Prática Pedagógica será constituída de um conjunto de informações, conforme roteiro do Encarte A deste Regulamento Geral, devendo conter no mínimo:

- Descrição da atividade relacionando o atendimento às premissas das Práticas Pedagógicas, informando o(s) conceito(s) enfocados;
- Informação do(s) ano(s) de ensino ao qual é aplicável e em qual(is) disciplinas;
- Passo a passo da atividade para o professor, incluindo materiais necessários, inserção nas disciplinas, sugestões de aplicação avançada;
- Materiais extras necessários para a execução da aula, como Folha de atividades para o aluno, powerpoint, um jogo para imprimir, etc.;
- Referências bibliográficas utilizadas;
- Em caso de prática pedagógica já aplicada, poderá ser anexado relatório escrito e/ou fotográfico da aplicação da mesma.

4.2. AÇÕES DE “ARQUITETO E URBANISTA NA ESCOLA”

a. O concurso fará a seleção de 6 (seis) Ações de “Arquiteto e Urbanista na Escola”, que atendam aos critérios estabelecidos;

b. Cada Ação premiada receberá uma premiação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a serem pagos diretamente aos vencedores pelo CAU/BR.

c. As ações e experiências consistem em propostas de aproximação e conscientização dos temas de Arquitetura e Urbanismo;

d. A premissa é aproximar os temas da Arquitetura e Urbanismo das escolas através de ações promovidas com a participação efetiva de Arquiteto e Urbanista em atividades nas escolas;

e. As ações elaboradas por arquitetos e urbanistas devem considerar:

- a participação efetiva de profissional arquiteto e urbanista no desenvolvimento da ação;
- a aplicabilidade através de atividades em Escolas, no território nacional, em escolas públicas ou privadas;
- o foco na comunidade escolar, com a Escola como palco de transformação social;
- a inclusão de um dos temas que o CAU pretende trabalhar;
- sugestão de como envolver o professor na ação, sendo também um modo de o incentivar a inserir esses temas nas aulas;
- Conceitos a serem trabalhados (individualmente ou em conjunto):

1. A RESIDÊNCIA E A FAMÍLIA

Temas: Habitação, Conforto Ambiental.

Conceitos transversais: Cidadania e Diversidade.

2. O ESPAÇO PÚBLICO

Temas: Habitação, Mobilidade, Paisagem.



Conceitos transversais: Cidadania e Diversidade.

3. PATRIMÔNIO

Temas: Patrimônio e Paisagem.

Conceitos transversais: Cidadania e Diversidade.

4. CIDADE E MEIO AMBIENTE

Temas: Paisagem, Saneamento, Conforto Ambiental.

Conceitos transversais: Cidadania e Diversidade.

f. Cada proposta de Ação será constituída de um conjunto de informações, conforme roteiro do Encarte B deste Regulamento Geral, devendo conter no mínimo:

- Descrição da atividade relacionando o atendimento às premissas da ação;
- Passo a passo da atividade;
- Recursos necessários para a execução da ação;
- Referências utilizadas;
- Em caso de ação já aplicada, poderá ser anexado relatório escrito e/ou fotográfico da aplicação da mesma.

4.3. Para ambas as categorias, os participantes se responsabilizarão pela existência de direitos de imagem a terceiros e de qualquer possível reclamação de direitos de imagem.

4.4. A participação no concurso implica, na aceitação plena e incondicional de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e em seus anexos, além da observância aos preceitos legais e regulamentares em vigor e à responsabilidade pela autenticidade e fidelidade das informações

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para classificação e premiação das Práticas Pedagógicas, serão considerados os seguintes critérios:

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PESO |
|---|---|------|
| 1. Valorização da Arquitetura e Urbanismo | A proposta deve abordar os Temas, Escalas e conceitos definidos pelo CAU/BR, quais sejam: 1) Temas: Habitação; Saneamento; Patrimônio; Mobilidade; e Paisagem. 2) Escalas: Habitat (espaço privado); Território (espaço público); 3) Conceitos transversais: Cidadania; e Diversidade. | 2 |
| 2. Metodologia | Coerência da proposta. | 2 |
| 3. Interdisciplinaridade | cada material proposto irá incluir mais de uma disciplina onde pode ser aplicado sozinho ou em conjunto. | 1 |
| 4. Habilidades BNCC | focados em determinados anos escolares, devem responder ao desenvolvimento de habilidades específicas adequados à faixa etária. | 1 |
| 5. Flexibilidade | devem funcionar ou ter aberturas/sugestões para utilização tanto para uma aula ou ser pensado para | 1 |



| | | |
|--|--|---|
| | um semestre envolvendo diferentes disciplinas (aplicação por projeto), permitindo envolver a comunidade educativa na reflexão, com abertura para a participação e a transformação do entorno escolar/urbano. | |
| 6. Dimensão Lúdica | devem trazer a aplicação do conteúdo baseada em ações como oficinas, experiências fora da sala de aula, atividades manuais, jogos e atividades lúdicas, etc. | 1 |
| 7. Coerência da prática aos conceitos propostos | Adesão aos conceitos a serem trabalhados (individualmente ou em conjunto) | 1 |
| 8. Criatividade e singularidade | | 3 |

5.2. Para classificação e premiação das Ações de “Arquiteto e Urbanista na Escola”, serão considerados os seguintes critérios:

| CRITÉRIO | DESCRIÇÃO | PESO |
|--|---|-------------|
| 1. Valorização da Arquitetura e Urbanismo | A proposta deve abordar os Temas, Escalas e conceitos definidos pelo CAU/BR, quais sejam: 1) Temas: Habitação; Saneamento; Patrimônio; Mobilidade; e Paisagem. 2) Escalas: Habitat (espaço privado); Território (espaço público); 3) Conceitos transversais: Cidadania; e Diversidade. | 3 |
| 2. Metodologia e Aplicabilidade | a aplicabilidade através de atividades em Escolas, no território nacional, em escolas públicas ou privadas | 2 |
| 3. A forma de envolvimento de Arquiteto e Urbanista | a participação efetiva de profissional arquiteto e urbanista no desenvolvimento da ação; | 3 |
| 4. O foco na comunidade escolar | o foco na comunidade escolar, com a Escola como palco de transformação social; sugestão de como envolver o professor na ação, sendo também um modo de o incentivar a inserir esses temas nas aulas; | 2 |
| 5. Criatividade e singularidade | | 2 |

5.3. Cada critério relacionado no item anterior receberá a nota de cada membro da Comissão Julgadora, sendo 10 (dez) a nota máxima atribuída por cada membro a cada item;

5.4. O produto inscrito que obtiver nota inferior a 5,0 em algum dos itens de julgamento será desclassificado;

5.5. A nota final de cada produto corresponderá à média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora. Serão considerados para fins de premiação as 15 melhores médias relativas as práticas pedagógicas e as 6 melhores médias das ações de “Arquiteto e Urbanista na escola”.



5.6. Em caso de empate será considerado melhor classificado quem obteve maior nota no critério de maior peso, e mantido o empate, a maior nota no critério de segundo maior peso, e assim sucessivamente. Permanecendo a condição de empate, os membros da Comissão Julgadora farão votação entre os concorrentes;

5.7. Após a avaliação dos critérios estabelecidos, a Comissão Julgadora registrará em ata suas conclusões.

6. OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

6.1. Os participantes se obrigam a:

6.1.1. Atender às especificações do Regulamento Geral e do Edital;

6.1.2. Assumir os encargos e responsabilidades que decorram do objeto do certame;

6.1.3. Arcar com todos os custos, correspondentes a deslocamentos, envios de documentação, entre outros;

6.1.4. Fornecer termo de cessão dos direitos autorais e patrimoniais, de divulgação e de utilização dos produtos inscritos.

7. OBRIGAÇÕES DO PROMOVENTE (CAU/BR)

7.1. O CAU/BR obriga-se a:

7.1.1. Respeitar os termos e condições estabelecidos neste Regulamento Geral e no Edital;

7.1.2. Manter sob sigilo a identidade dos participantes até o momento de divulgação dos classificados;

7.1.3. Manter sob sigilo a identidade dos vencedores de cada categoria até o momento da premiação;

7.1.4. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Edital;

7.1.5. Realizar a publicação do resultado do concurso na imprensa oficial (Diário Oficial da União), dentro dos prazos estabelecidos por lei.



ENCARTE A – ROTEIRO APRESENTAÇÃO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Check List da documentação a ser entregue:

1. Formulário de Inscrição padrão contendo:
 - a. Nome, CPF, RG, profissão, endereço completo, e-mail e telefone do responsável;
 - b. Nome, CPF e e-mail dos demais membros da equipe;
 - c. Declaração de que não é conselheiro do CAU/BR, ainda que suplente, funcionário do CAU/BR, membro(s) da Comissão Julgadora deste concurso, ou que tenha parentesco em até 1º grau com qualquer pessoa enquadradas nos termos deste item;
 - d. Autorização ao CAU/BR para utilizar os produtos inscritos, bem como a utilização e a difusão do material.
2. No caso de Arquiteto e Urbanista, estar com registro ativo e em dia com suas obrigações junto ao CAU, e não estar em cumprimento de sanção por falta ética disciplinar, decorrente de decisão transitada em julgado no âmbito do CAU;
3. Produto conforme categoria, padrão de arquivos e estrutura deste Regulamento Geral;

Informações importantes:

- Os dados pessoais constarão apenas do Formulário de Inscrição, sendo que na apresentação do material não deverá haver qualquer menção ou informação que remeta a identificação do(s) inscrito(s), visando a impessoalidade no julgamento da proposta.
- Para a categoria de PRÁTICA PEDAGÓGICA, a proposta deverá ser apresentada em formato digital, de até 10 páginas A4 podendo conter imagens ou não, devendo ser entregue uma versão editável (.doc ou .ppt) e uma versão em PDF, sendo que os arquivos deverão ter até 5 megabites.

Estrutura:

1. Apresentação da atividade;
2. Descrição do atendimento às premissas das Práticas Pedagógicas, quanto a:
 - a. Habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) abordadas, respondendo ao desenvolvimento de habilidades específicas adequados à faixa etária, com informação do(s) ano(s) de ensino ao qual é aplicável e em qual(is) disciplinas;
 - b. Interdisciplinaridade;
 - c. Flexibilidade;
 - d. Dimensão Lúdica;
 - e. Coerência da prática aos conceitos propostos: A RESIDÊNCIA E A FAMÍLIA, O ESPAÇO PÚBLICO, PATRIMÔNIO, CIDADE E MEIO AMBIENTE e conceitos transversais: cidadão e diversidade.



3. Passo a passo da atividade para o professor, incluindo materiais necessários, inserção nas disciplinas, sugestões de aplicação avançada;
4. Materiais extras necessários para a execução da aula, como Folha de atividades para o aluno, powerpoint, um jogo para imprimir, etc.;
5. Referências bibliográficas utilizadas;
6. Em caso de prática pedagógica já aplicada, poderá ser anexado relatório escrito e/ou fotográfico da aplicação da mesma.



ENCARTE B – ROTEIRO APRESENTAÇÃO DE AÇÕES DE “ARQUITETO E URBANISTA NA ESCOLA”

Check List da documentação a ser entregue:

1. Formulário de Inscrição padrão contendo:
 - a. Nome, CPF, RG, profissão, endereço completo, e-mail e telefone do responsável;
 - b. Nome, CPF e e-mail dos demais membros da equipe;
 - c. Declaração de que não é conselheiro do CAU/BR, ainda que suplente, funcionário do CAU/BR, membro(s) da Comissão Julgadora deste concurso, ou que tenha parentesco em até 1º grau com qualquer pessoa enquadradas nos termos deste item;
 - d. Autorização ao CAU/BR para utilizar os produtos inscritos, bem como a utilização e a difusão do material.

2. Como Arquiteto e Urbanista, estar com registro ativo e em dia com suas obrigações junto ao CAU, e não estar em cumprimento de sanção por falta ético disciplinar, decorrente de decisão transitada em julgado no âmbito do CAU;

3. Produto conforme categoria, padrão de arquivos e estrutura deste Regulamento Geral;

Informações importantes:

- Os dados pessoais constarão apenas do Formulário de Inscrição, sendo que na apresentação do material não deverá haver qualquer menção ou informação que remeta a identificação do(s) inscrito(s), visando a impessoalidade no julgamento da proposta.

- Para a categoria de AÇÕES DE “ARQUITETO E URBANISTA NA ESCOLA” a proposta deverá ser apresentada em formato digital, de até 20 páginas ou pranchas A4, devendo ser entregue uma versão editável (.doc ou .ppt) e uma versão em PDF, sendo que os arquivos deverão ter até 10 megabites.

Estrutura:

1. Apresentação da Ação;

2. Descrição do atendimento às premissas das Ações de “Arquiteto e Urbanista na Escola”, quanto a:
 - a. efetividade da ação quanto à valorização da Arquitetura e Urbanismo e coerência com os conceitos propostos: A RESIDÊNCIA E A FAMÍLIA, O ESPAÇO PÚBLICO, PATRIMÔNIO, CIDADE E MEIO AMBIENTE e conceitos transversais: cidadão e diversidade.
 - b. aplicabilidade através de atividades em Escolas, no território nacional, em escolas públicas ou privadas;
 - c. participação efetiva de profissional arquiteto e urbanista no desenvolvimento da ação;
 - d. foco na comunidade escolar, com a Escola como palco de transformação social;
 - e. sugestão de como envolver o professor na ação, sendo também um modo de o incentivar



a inserir esses temas nas aulas;

3. Passo a passo da atividade;

4. Recursos necessários para a execução da ação;

5. Referências utilizadas;

6. Em caso de prática pedagógica já aplicada, poderá ser anexado relatório escrito e/ou fotográfico da aplicação da mesma.